

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2015**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, por meio da **Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – DESENVOLVER RH**, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 252/2015 de 06/03/2015, **FAZ SABER** o **RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA**.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
411002	INDEFERIDO	O número do NIS informado não foi identificado na base de dados do Cadastro Único, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não cadastrado)
411008	INDEFERIDO	O número do NIS informado não foi identificado na base de dados do Cadastro Único, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não cadastrado)
411029	INDEFERIDO	O número do NIS informado não foi identificado na base de dados do Cadastro Único, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não cadastrado)
411041	DEFERIDO	-
411069	INDEFERIDO	O número do NIS informado foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém não pertence a pessoa informada, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não é o da pessoa informada)

1. A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
2. Somente teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Verifique os motivos de indeferimentos a seguir, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
3. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.
4. De acordo com o edital de abertura, os recursos contra o resultado da análise de solicitação de isenção da taxa poderão ser interpostos nos dias 07 e 08 de abril de 2015.
5. Todas as contestações que forem recebidas serão enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.
6. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site <http://igdrh.org.br/concursos/francodarocha012015/> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
7. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação do Cartão de Convocação, com a data, horário e local de realização da prova de acordo com a data estipulada no cronograma constante no anexo I – Cronograma do Edital de Abertura.

**Franco da Rocha, 06 de abril de 2014**  
**Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**